



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Terça-feira • 4 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3395

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Decreto Nº 108/2020, de 4 de Agosto de 2020** - Institui a comissão organizadora do processo seletivo simplificado do programa AABB comunidade para contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Mutuípe

C.G.C. 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n
Fone/Fax: (0**75) 3635-1960
Mutuípe – Bahia

DECRETO Nº 108/2020, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Programa AABB Comunidade para contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IV, c/c art. 12, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal c/c arts. 1º, 2º, inciso VIII, e 3º, *caput*, da Lei Municipal nº 791, de 25 de março de 2009; bem como do que consta no Processo Administrativo nº 1408/2020, **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Programa AABB Comunidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o objetivo organizar o processo seletivo simplificado para recrutamento de pessoal a ser contratado por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 791, de 25 de março de 2009, e do Convênio de Cooperação Financeira celebrado entre a Fundação Banco do Brasil e o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A comissão instituída pelo art. 1º será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- I** - LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS (matrícula nº 689) - Presidente;
- II** - MARIA LUCIA BOMFIM PEREIRA (matrícula nº 319) - Membro titular;
- III** - FABIO CAETANO DAMASCENO REIS (matrícula nº 2324) - Membro titular; e
- IV** - LORENA GUIMARÃES ANDRADE (matrícula nº 2760) - Membro suplente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Mutuípe

C.G.C. 13.827.035/0001-40

Praça Otávio Mangabeira, s/n

Fone/Fax: (0**75) 3635-1960

Mutuípe – Bahia

Gabinete do Prefeito, em 4 de agosto de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE

Prefeito Municipal